



DECRETO Nº 54/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 364/2022,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:


ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0441 -	FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
04.0441.12.361.0002.2041 -	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1921 3190.11.00.00.00.0000 -	1540.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.187,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2041		370.187,75
04.0441.12.361.0002.2048 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
1951 3190.04.00.00.00.0000 -	1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660,13
2317 3390.14.00.00.00.0000 -	1540.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.350,00
1954 3390.30.00.00.00.0000 -	1540.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	186.682,09
2356 3390.35.00.00.00.0000 -	1540.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.250,00
1956 3390.39.00.00.00.0000 -	1540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	318.344,97
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.2048		512.287,19
04.0441.12.365.0002.2040 -	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	
1917 3190.04.00.00.00.0000 -	1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2040		39.600,00
04.0441.12.366.0002.2044 -	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	
1929 3190.04.00.00.00.0000 -	1540.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	58.176,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.366.0002.2044		58.176,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441		980.250,94
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		980.250,94
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0551 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0551.10.302.0004.6005 -	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
2100 3390.39.00.00.00.0000 -	1600.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6005		1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551		1.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		1.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.980.250,94

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.980.250,94
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>1.980.250,94</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 4 de dezembro de 2023.

  
ALDO LIRA DE JESUS  
PREFEITO